

RESOLUÇÃO Nº 19.516  
(18.4.96)  
INSTRUÇÃO Nº 15 - DISTRITO FEDERAL ( Brasília )

Relator: Ministro Torquato Jardim

Formulários para as eleições de 3 de outubro de 1996.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os formulários constantes dos Anexos I a IV, a serem utilizados nas eleições de 3 de outubro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.  
Brasília, 18 de abril de 1996.

Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente - Ministro TORQUATO JARDIM, Relator -  
Ministro MARCO AURÉLIO - Ministro ILMAR GALVÃO - Ministro ANTÔNIO DE  
PÁDUA RIBEIRO - Ministro COSTA LEITE - Ministro DINIZ DE ANDRADA.